



BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 45.601.447/0001-54

Rua Pe. Zacarias nº 289, Centro, Quixeré/CE - CEP: 62.920-000  
Tel.: 88 996619550 - Email: bvdistribuidora8@gmail.com

Ao  
Pregoeiro e Equipe de Apoio  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ/CE  
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1805.02/2023

## PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

Quixeré/CE, 06 de junho de 2023.

Senhor Pregoeiro, tendo examinado o Edital supramencionado, apresentamos a presente proposta para a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXTRAS DA ATENÇÃO BÁSICA/SECUNDÁRIA E SAÚDE MENTAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE**, pelo preço apresentado, conforme planilha abaixo (**LOTE 01**), cujo valor global resultante é de **R\$ 293.844,60 (duzentos e noventa e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos)** conforme planilha de preços, anexa.

### 1 - Condições Gerais da Proposta:

- Prazo de validade desta proposta de preços é de **90 (noventa) dias**;

### 2 - Pelo presente, declaramos e garantimos que:

- Examinamos cuidadosamente todo o Edital e Anexos e aceitamos todas as condições nele estipuladas, assumimos inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, pela garantia e validade dos mesmos na forma da lei e, ao assinarmos a presente declaração, renunciamos ao direito de alegarmos discrepância de entendimento com relação ao Edital;
- Que cumprimos plenamente as disposições normativas relativas ao trabalho do menor, contida na Lei nº 9.854, de 27/10/1999 e na Constituição Federal de 1988;
- Que tomamos conhecimento de todas as informações e das condições para cumprimento das obrigações, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital) objeto da presente licitação;
- Que na elaboração da Proposta de Preços consideramos o seguinte: nos preços unitários propostos para cada item da planilha estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, tais como: fretes, mão de obra, encargos sociais, impostos, taxas, despesas administrativas, outros transportes, seguro, ou quaisquer outros custos incidentes direta ou indiretamente sobre cumprimento integral das obrigações decorrentes da aquisição;
- Até a formalização da contratação esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições da compra;
- Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim a Sr.º Antônio Luiz dos Santos, brasileiro, casado, comunhão parcial, nascido em 26/06/1968, empresário, residente e domiciliado na Rua Pedro Pereira de Lucena, 796, Centro, Brejo Santo/CE, CEP: 63.260-000, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 66166183 SSP/CE, inscrito no CPF/MF nº 325.567.213-91.

1

BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 45.601.447/0001-54  
Rua Pe. Zacarias nº 289, Centro, Quixeré/CE - CEP: 62.920-000  
Tel.: 88 996619550 - Email: bvdistribuidora8@gmail.com



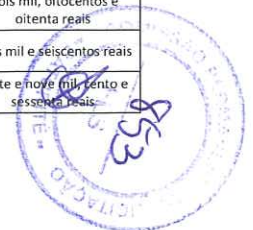


BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 CNPJ: 45.601.447/0001-54  
 Rua Pe. Zacarias nº 289, Centro, Quixeré/CE - CEP: 62.920-000  
 Tel.: 88 996619550 - Email: bvdistribuidora8@gmail.com

### LOTE 01 - ATENÇÃO BÁSICA E SECUNDÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	FABRICANTE	QUANTIDADE	APRESENTAÇÃO	UNIDADE	V. UNITÁRIO		V. TOTAL	
1	CARVEDILOL 25MG	SANDOZ	SANDOZ	15.960	COMPRIMIDO	UND	0,21	vinte e um centavos de real	3.351,60	três mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos
2	CARVEDILOL 6,25MG	EMS	EMS	30.990	COMPRIMIDO	UND	0,20	vinte centavos de real	6.198,00	seis mil, cento e noventa e oito reais
3	CIPROFIBRATO 100MG	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA	8.000	COMPRIMIDO	UND	0,58	cinquenta e oito centavos de real	4.640,00	quatro mil, seiscentos e quarenta reais
4	CLARITROMICINA 500MG	PHARLAB	PHARLAB	1.200	COMPRIMIDO OU CAPSULA	UND	4,02	quatro reais e dois centavos	4.824,00	quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais
5	CLOPIDOGREL 75MG	LEGRAND	LEGRAND	10.000	COMPRIMIDO	UND	0,74	setenta e quatro centavos de real	7.400,00	sete mil e quatrocentos reais
6	DOXAZOSINA MESILATO 2MG	PRATI-DONADUZZI	PRATI-DONADUZZI	12.000	COMPRIMIDO	UND	0,23	vinte e três centavos de real	2.760,00	dois mil, setecentos e sessenta reais
7	ENALAPRIL MALEATO 20MG	VITAMEDIC	VITAMEDIC	30.000	COMPRIMIDO	UND	1,44	um real e quarenta e quatro centavos	43.200,00	quarenta e três mil e duzentos reais
8	ESPIRONOLACTONA 25MG	EMS	EMS	27.960	COMPRIMIDO	UND	0,42	quarenta e dois centavos de real	11.743,20	onze mil, setecentos e quarenta e três reais e vinte centavos
9	FUROSEMIDA 40MG	GEOLAB	GEOLAB	20.000	COMPRIMIDO	UND	0,17	dezessete centavos de real	3.400,00	três mil e quatrocentos reais
10	GLIBENCLAMIDA 5MG	GEOLAB	GEOLAB	90.000	COMPRIMIDO	UND	0,10	dez centavos de real	9.000,00	nove mil reais
11	GLICLAZIDA 30MG	PHARLAB	PHARLAB	30.000	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO	UND	0,30	trinta centavos de real	9.000,00	nove mil reais
12	GLICLAZIDA 30MG	PHARLAB	PHARLAB	48.000	COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO	UND	0,30	trinta centavos de real	14.400,00	quatorze mil e quatrocentos reais
13	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA	200.000	COMPRIMIDO	UND	0,08	oito centavos de real	16.000,00	dezesseis mil reais
14	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100MG + 25MG	ROCHE	ROCHE	3.000	CAPSULA DE LIBERAÇÃO	UND	1,79	um real e setenta e nove centavos	5.370,00	cinco mil, trezentos e setenta reais
15	LOSARTANA POTASSICA 50MG	PRATI-DONADUZZI	PRATI-DONADUZZI	700.000	COMPRIMIDO	UND	0,09	nove centavos de real	63.000,00	sessenta e três mil reais
16	METFORMINA CLORIDRATO 500MG	PRATI-DONADUZZI	PRATI-DONADUZZI	200.000	COMPRIMIDO	UND	0,23	vinte e três centavos de real	46.000,00	quarenta e seis mil reais
17	METILDOPA 250MG	EMS	EMS	10.020	COMPRIMIDO	UND	0,89	oitenta e nove centavos de real	8.917,80	oito mil, novecentos e dezessete reais e oitenta centavos
18	PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG	TEUTO	TEUTO	12.000	COMPRIMIDO	UND	0,24	vinte e quatro centavos de real	2.880,00	dois mil, oitocentos e oitenta reais
19	PROPRANOLOL CLORIDRATO 40MG	GEOLAB	GEOLAB	20.000	COMPRIMIDO	UND	0,13	treze centavos de real	2.600,00	dois mil e seiscentos reais
20	SINVASTATINA 20MG	EMS	EMS	108.000	COMPRIMIDO	UND	0,27	vinte e sete centavos de real	29.160,00	vinte e nove mil, cento e sessenta reais

BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 CNPJ: 45.601.447/0001-54  
 Rua Pe. Zacarias nº 289, Centro, Quixeré/CE - CEP: 62.920-000  
 Tel.: 88 996619550 - Email: bvdistribuidora8@gmail.com





BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 45.601.447/0001-54  
Rua Pe. Zacarias nº 289, Centro, Quixeré/CE - CEP: 62.920-000  
Tel.: 88 996619550 - Email: bvdistribuidora8@gmail.com

<b>VALOR TOTAL DO LOTE 01</b>	<b>293.844,60</b>	duzentos e noventa e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos
<b>VALOR GLOBAL</b>	<b>293.844,60</b>	duzentos e noventa e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos

293 844,30

BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 45.601.447/0001-54  
Rua Pe. Zacarias nº 289, Centro, Quixeré/CE - CEP: 62.920-000  
Tel.: 88 996619550 - Email: bvdistribuidora8@gmail.com





BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 45.601.447/0001-54  
Rua Pe. Zacarias nº 289, Centro, Quixeré/CE - CEP: 62.920-000  
Tel.: 88 996619550 - Email: bvdistribuidora8@gmail.com

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim fornecemos os seguintes dados:

**RAZÃO SOCIAL:** BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**ENDEREÇO:** Rua Pe. Zacarias, Nº 289, bairro/Centro, no município de Quixeré/CE, CEP:62.920-000

**CNPJ:** 45.601.447/0001-54

**TELEFONE:** 88 996619550

**E-MAIL:** bvdistribuidora8@gmail.com

**ADMINISTRADOR TITULAR:** Antônio Luiz dos Santos

**RG:** 66166183 SSP-CE

**CPF:** 325.567.213-91

**ENDEREÇO:** Rua Pedro Pereira de Lucena, 796, Centro, Brejo Santo/CE, CEP: 63.260-000

**BANCO:** Banco do Brasil

**AGÊNCIA:** 2253-5

**CONTA:** 59164-5

Atenciosamente,

4

**BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ: 45.601.447/0001-54

**Antônio Luiz dos Santos**

CPF: 325.567.213-91

Representante Legal



BV DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 45.601.447/0001-54

Rua Pe. Zacarias nº 289, Centro, Quixeré/CE - CEP: 62.920-000

Tel.: 88 996619550 - Email: bvdistribuidora8@gmail.com



## PROPOSTA AJUSTADA BATURITÉ EM 06-06-2023.pdf

Documento número #292ba742-efa2-40a5-8204-98b68ae93cc7

Hash do documento original (SHA256): f9ba9e4bcfb2693538978e39a21aa63f2ddb4913b911e3a6645273eaab9e8980TE

Hash do PAdES (SHA256): 935c658e8758327f4226bb3ee91cc1647d243d2e59b005af5140cd5a3ab70f13

### Assinaturas

#### ANTONIO LUIZ DOS SANTOS

CPF: 325.567.213-91

Assinou como representante legal em 06 jun 2023 às 08:56:53

Emitido por AC SOLUTI Multipla v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 01 jul 2023

### Log

- 06 jun 2023, 08:56:11 Operador com email [bvdistribuidora8@gmail.com](mailto:bvdistribuidora8@gmail.com) na Conta 80e40eb1-e2e3-48d4-b38c-17d0e63d3e0d criou este documento número 292ba742-efa2-40a5-8204-98b68ae93cc7. Data limite para assinatura do documento: 06 de julho de 2023 (08:55). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 06 jun 2023, 08:56:13 Operador com email [bvdistribuidora8@gmail.com](mailto:bvdistribuidora8@gmail.com) na Conta 80e40eb1-e2e3-48d4-b38c-17d0e63d3e0d adicionou à Lista de Assinatura: [bvdistribuidora8@gmail.com](mailto:bvdistribuidora8@gmail.com) para assinar como representante legal, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ANTONIO LUIZ DOS SANTOS e CPF 325.567.213-91.
- 06 jun 2023, 08:56:53 ANTONIO LUIZ DOS SANTOS assinou como representante legal. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 325.567.213-91. IP: 187.19.149.43. Componente de assinatura versão 1.503.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 06 jun 2023, 08:56:54 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 292ba742-efa2-40a5-8204-98b68ae93cc7.



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 292ba742-efa2-40a5-8204-98b68ae93cc7, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).



**PROPOSTA ADEQUADA DE PREÇO**

AO (A) PREGOEIRO(A) DA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ -CE  
 REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1805.02/2023  
 DATA DE ABERTURA: 05 DE JUNHO DE 2023  
 HORA DA ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS EXTRAS DA ATENÇÃO BÁSICA/SECUNDÁRIA E SAÚDE MENTAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE

DECLARAMOS QUE O OBJETO COTADO ATENDE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, RELATIVAS À ESPECIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS, INCLUSIVE TÉCNICAS E QUE ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

DIANTE DO OFERECIMENTO DESTA CARTA PROPOSTA, ASSUMIMOS O COMPROMISSO DE BEM E FIELMENTE ENTREGAR OS PRODUTOS COTADOS ABAIXO, CASO SEJAMOS VENCEDORES DA PRESENTE LICITAÇÃO. LOGO, FICA ACEITO TODAS AS ESTIPULAÇÕES CONSIGNADAS NO RESPECTIVO EDITAL E SEUS ANEXOS.

LOTE 02 - ANALÓGOS/INSULINAS										
ITEM	DESCRIÇÃO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR. UNIT		VALOR TOTAL	
1	INSULINA ANALÓGO ULTRA-RÁPIDA	100 UI/ML	SOL. INJ 3ML.CANETA	UND	1000	NOVO NORDISK	R\$ 96,61	noventa e seis reais e sessenta e um centavos	R\$ 96.610,00	noventa e seis mil, seiscentos e dez reais
2	INSULINA DEGLUCECA	100 UI/ML	SOL. INJ 3ML.CANETA	UND	200	NOVO NORDISK	R\$ 323,85	trezentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 64.770,00	sessenta e quatro mil, setecentos e setenta reais
3	INSULINA GLARGINA	100 UI/ML	SOL. INJ 3ML.CANETA	UND	1000	NOVO NORDISK	R\$ 156,57	cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 156.570,00	cento e cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta reais
trezentos e dezessete mil, novecentos e cinquenta reais									<b>R\$ 317.950,00</b>	

LOTE 03 - INSUMOS										
ITEM	DESCRIÇÃO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR. UNIT		VALOR TOTAL	
1	TIRAS REAGENTES DE MEDIDA DE GLICEMIA	N/A	UNIDADE	UND	240000	ONCALL PLUS	R\$ 0,75	setenta e cinco centavos de real	R\$ 180.000,00	cento e oitenta mil reais
2	APARELHO PARA MEDIR GLICEMIA CAPILAR (GLICOSÍMETRO)	N/A	UNIDADE	UND	300	ONCALL PLUS	R\$ 59,13	cinquenta e nove reais e treze centavos	R\$ 17.739,00	dezessete mil, setecentos e trinta e nove reais
cento e noventa e sete mil, setecentos e trinta e nove reais									<b>R\$ 197.739,00</b>	

LOTE 04 - SAÚDE MENTAL										
ITEM	DESCRIÇÃO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR. UNIT		VALOR TOTAL	
1	ALPRAZOLAM	0,5 MG	COMPRIMIDO	UND	40.080	GERMED	R\$ 0,14	quatorze centavos de real	R\$ 5.611,20	cinco mil, seiscentos e onze reais e vinte centavos
2	ALPRAZOLAM	2 MG	COMPRIMIDO	UND	18.000	GERMED	R\$ 0,42	quarenta e dois centavos de real	R\$ 7.560,00	sete mil, quinhentos e sessenta reais
3	ACIDO VALPROICO	500 MG	COMPRIMIDO	UND	10.000	BIOLAB	R\$ 1,14	um real e quatorze centavos	R\$ 11.400,00	onze mil e quatrocentos reais
4	ACIDO VALPROICO	50 MG/ML	SOLUÇÃO ORAL	UND	150	PRATI	R\$ 9,08	nove reais e oito centavos	R\$ 1.362,00	mil trezentos e sessenta e dois reais
5	AMITRIPTILINA CLORIDRATO	25 MG	COMPRIMIDO REVESTIDO	UND	116.000	NEOQUIMICA	R\$ 0,14	quatorze centavos de real	R\$ 16.240,00	dezesseis mil, duzentos e quarenta reais
6	BIPERIDENO CLORIDRATO	2 MG	COMPRIMIDO	UND	23.000	CRISTALIA	R\$ 0,37	trinta e sete centavos de real	R\$ 8.510,00	oito mil, quinhentos e dez reais
7	CARBAMAZEPINA	200 MG	COMPRIMIDO	UND	72.000	TEUTO	R\$ 0,33	trinta e três centavos de real	R\$ 23.760,00	vinte e três mil, seiscentos e sessenta reais
8	CARBAMAZEPINA	20 MG/ML	SUSPENSÃO ORAL	UND	200	HIPOLABOR	R\$ 11,07	onze reais e sete centavos	R\$ 2.214,00	dois mil, duzentos e quatorze reais
9	CARBONATO DE LÍTIU	300 MG	COMPRIMIDO	UND	18.000	EUROFARMA	R\$ 0,60	sessenta centavos de real	R\$ 10.800,00	dez mil e oitocentos reais
10	CITALOPRAM	20 MG	COMPRIMIDO	UND	10.000	ZYDUS	R\$ 0,28	vinte e oito centavos de real	R\$ 2.800,00	dois mil e oitocentos reais
11	CLOMPRAMINA CLORIDRATO	25 MG	COMPRIMIDO	UND	3.000	GERMED	R\$ 1,43	um real e quarenta e três centavos	R\$ 4.290,00	quatro mil, duzentos e noventa reais
12	CLONAZEPAM	2 MG	COMPRIMIDO	UND	23.040	GEOLAB	R\$ 0,14	quatorze centavos de real	R\$ 3.225,60	três mil, duzentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos
13	CLONAZEPAM	2,5 MG/ML	SOLUÇÃO ORAL	UND	100	GEOLAB	R\$ 5,33	cinco reais e trinta e três centavos	R\$ 533,00	quinhentos e trinta e três reais
14	CLORPROMAZINA CLORIDRATO	100 MG	COMPRIMIDO	UND	14.000	CRISTALIA	R\$ 0,63	sessenta e três centavos de real	R\$ 8.820,00	oito mil, oitocentos e vinte reais
15	CLORPROMAZINA CLORIDRATO	25 MG	COMPRIMIDO	UND	4.000	CRISTALIA	R\$ 0,42	quarenta e dois centavos de real	R\$ 1.680,00	mil seiscentos e oitenta reais
16	CLORPROMAZINA CLORIDRATO	40 MG/ML	SOLUÇÃO ORAL	UND	100	SANOFI	R\$ 12,02	doze reais e dois centavos	R\$ 1.202,00	mil duzentos e dois reais
17	DIAZEPAM	10 MG	COMPRIMIDO	UND	20.000	NOVA QUIMICA	R\$ 0,15	quinze centavos de real	R\$ 3.000,00	três mil reais
18	DIAZEPAM	5 MG	COMPRIMIDO	UND	10.000	SANTISA	R\$ 0,08	oito centavos de real	R\$ 800,00	oitocentos reais
19	FENITOINA	100 MG	COMPRIMIDO	UND	1.000	HIPOLABOR	R\$ 0,17	dezessete centavos de real	R\$ 170,00	cento e setenta reais
20	FENOBARBITAL	100 MG	COMPRIMIDO	UND	5.000	CRISTALIA	R\$ 0,34	trinta e quatro centavos de real	R\$ 1.700,00	mil e setecentos reais
21	FENOBARBITAL	40 MG/ML	SOLUÇÃO ORAL	UND	1.000	UNIAO QUIMICA	R\$ 6,03	seis reais e três centavos	R\$ 6.030,00	seis mil e trinta reais
22	FLUOXETINA CLORIDRATO	20 MG	COMPRIMIDO OU CAPSULA	UND	15.960	PHARLAB	R\$ 0,17	dezessete centavos de real	R\$ 2.713,20	dois mil, setecentos e treze reais e vinte centavos
23	GABAPENTINA	300 MG	CAPSULA	UND	9.000	PRATI	R\$ 0,58	cinquenta e oito centavos de real	R\$ 5.220,00	cinco mil, duzentos e vinte reais
24	HALOPERIDOL	2 MG/ML	SOLUÇÃO ORAL	UND	3.000	UNIAO QUIMICA	R\$ 5,47	cinco reais e quarenta e sete centavos	R\$ 16.410,00	dezesseis mil, quatrocentos e dez reais
25	HALOPERIDOL	5 MG	COMPRIMIDO	UND	20.000	CRISTALIA	R\$ 0,42	quarenta e dois centavos de real	R\$ 8.400,00	oito mil e quatrocentos reais
26	LEVOMEPROMAZINA	100 MG	COMPRIMIDO	UND	20.000	SANOFI	R\$ 1,67	um real e sessenta e sete centavos	R\$ 33.400,00	trinta e três mil e quatrocentos reais
27	LEVOMEPROMAZINA	25 MG	COMPRIMIDO	UND	15.000	SANOFI	R\$ 0,77	setenta e sete centavos de real	R\$ 11.550,00	onze mil, quinhentos e cinquenta reais
28	METILFENIDATO CLORIDRATO	10 MG	COMPRIMIDO	UND	7.200	EUROFARMA	R\$ 0,47	quarenta e sete centavos de real	R\$ 3.384,00	três mil, trezentos e oitenta e quatro reais
29	METILFENIDATO CLORIDRATO	20 MG	CAPSULA DE LIBERAÇÃO	UND	1.000	NOVARTIS	R\$ 12,72	doze reais e setenta e dois centavos	R\$ 12.720,00	doze mil, setecentos e vinte reais

CASSIO COSTA Assinado eletronicamente  
 FORTI:7129033 por CASSIO COSTA  
 8353 FORTI:71290338353  
 Dados: 2023.06.05 17:21:30  
 -03'00'



30	OXCARBAZEPINA	300 MG	COMPRIMIDO	UND	9.000	MEDLEY	R\$ 1,27	um real e vinte e sete centavos	R\$ 11.430,00	onze mil, quatrocentos e trinta reais
31	OXCARBAZEPINA	6%	SUSPENSÃO ORAL	UND	300	UNIAO QUIMICA	R\$ 48,75	quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos	R\$ 14.625,00	quatorze mil, seiscentos e vinte e cinco reais
32	PAROXETINA CLORIDRATO	20 MG	COMPRIMIDO	UND	10.000	PHARLAB	R\$ 0,35	trinta e cinco centavos de real	R\$ 3.500,00	três mil e quinhentos reais
33	PREGABALINA	75 MG	COMPRIMIDO OU CAPSULA	UND	15.000	TEUTO	R\$ 0,47	quarenta e sete centavos de real	R\$ 7.050,00	sete mil e cinquenta reais
34	RISPERIDONA	1 MG	COMPRIMIDO	UND	30.000	PRATI	R\$ 0,21	vinte e um centavos de real	R\$ 6.300,00	seis mil e trezentos reais
35	RISPERIDONA	1 MG/ML	SOLUCAO ORAL	UND	3.000	PRATI	R\$ 13,23	treze reais e vinte e três centavos	R\$ 39.690,00	trinta e nove mil, seiscentos e noventa reais
36	RISPERIDONA	3MG	COMPRIMIDO	UND	25.000	PRATI	R\$ 0,34	trinta e quatro centavos de real	R\$ 8.500,00	oito mil e quinhentos reais
37	RISPERIDONA	2 MG	COMPRIMIDO	UND	20.000	PRATI	R\$ 0,28	vinte e oito centavos de real	R\$ 5.600,00	cinco mil e seiscentos reais
38	SERTRALINA CLORIDRATO	50 MG	COMPRIMIDO	UND	25.000	PRATI	R\$ 0,28	vinte e oito centavos de real	R\$ 7.000,00	sete mil reais
39	VENLAFAXINA CLORIDRATO	75 MG	COMPRIMIDO	UND	25.000	EUROFARMA	R\$ 1,23	um real e vinte e três centavos	R\$ 30.750,00	trinta mil, setecentos e cinquenta reais
trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais									<b>R\$ 349.950,00</b>	

## LOTE 05 - SOLUÇÃO OFTÁLMICA

ITEM	DESCRIÇÃO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	VALOR. UNIT		VALOR TOTAL	
1	TIMOLOL MALEATO	5 MG/G (0,5%)	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	UND	500	TEUTO	R\$ 4,11	quatro reais e onze centavos	R\$ 2.055,00	dois mil e cinquenta e cinco reais
2	BIMATOPROSTA	0,3 MG/ML	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	UND	100	GEOLAB	R\$ 38,36	trinta e oito reais e trinta e seis centavos	R\$ 3.836,00	três mil, oitocentos e trinta e seis reais
3	BRIMONIDINA TARTARATO	1,5 MG/ML	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	UND	100	GEOLAB	R\$ 38,36	trinta e oito reais e trinta e seis centavos	R\$ 3.836,00	três mil, oitocentos e trinta e seis reais
4	BRINZOLAMIDA	10 MG/ML	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	UND	100	ALCON	R\$ 103,44	cento e três reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 10.344,00	dez mil, trezentos e quarenta e quatro reais
5	DORZOLAMIDA CLORIDRATO	20 MG/ML	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	UND	100	EMS	R\$ 33,24	trinta e três reais e vinte e quatro centavos	R\$ 3.324,00	três mil, trezentos e vinte e quatro reais
6	LATANOPROSTA	50 MCG/ML	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	UND	100	GEOLAB	R\$ 38,36	trinta e oito reais e trinta e seis centavos	R\$ 3.836,00	três mil, oitocentos e trinta e seis reais
7	TRAVOPROSTA	0,04 MG/ML	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	UND	300	GEOLAB	R\$ 34,25	trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos	R\$ 10.275,00	dez mil, duzentos e setenta e cinco reais
8	BRIMONIDINA TARTARATO	1,5 MG/ML	SOLUÇÃO OFTÁLMICA	UND	100	GEOLAB	R\$ 38,36	trinta e oito reais e trinta e seis centavos	R\$ 3.836,00	três mil, oitocentos e trinta e seis reais
quarenta e um mil, trezentos e quarenta e dois reais									<b>R\$ 41.342,00</b>	

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA:	R\$ 906.981,00	novecentos e seis mil, novecentos e oitenta e um reais
---------------------------	----------------	--

## DAS GARANTIAS:

TODOS OS PRODUTOS FORNECIDOS POSSUEM GARANTIA OU PRAZO DE VALIDADE, REFERENTE A DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, EMBALAGEM OU OUTROS, DE ACORDO COM CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, E NO QUE COUBER O EDITAL DESTA LICITAÇÃO.

PARA TODOS O(S) LOTE(S) DE NO MÍNIMO, A CONTAR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO PELA CONTRATANTE.

PRAZO DE VALIDADE: 60 (SESENTA) DIAS, CONFORME EDITAL.

PRAZO DE ENTREGA DOS BENS: ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONFORME EDITAL.

## DADOS DA EMPRESA :

Razão Social: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI; CNPJ: 13.414.166/0001-04; INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06557907-00; Endereço: Rua 11, N° 875, Galpão 10, Centro, Eusébio - Ceará, CEP: 61.760-00; Telefone, celular, fax, e-mail: (85) 2180-8041; licitacao@cmfdistribuidora.com.br / contratos@cmfdistribuidora.com.br; Banco do Brasil: AG: 3315-7 CC: 13774-X

## DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

CASSIO COSTA FORTI, BRASILEIRO, CASADO, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE N° 92020913428, EXPEDIDA PELA SSPDC-CE E CPF N° 712.903.383-53, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA LEONARDO MOTA, 1855 - AP. 1800 - ALDEOTA - FORTALEZA (CE).

ESTA EMPRESA DECLARA ESTAR CIENTE DE QUE A APRESENTAÇÃO DA PRESENTE PROPOSTA IMPLICA NA PLENA ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 1805.02/2023

DECLARAMOS PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONCOATÓRIO(EDITAL).

SOB AS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS, INCLUSIVE AS CRIMINAIS, E SOB AS PENAS DA LEI, QUE TODA DOCUMENTAÇÃO ANEXADA AO SISTEMA SÃO AUTÊNTICAS.

QUE FORNECEREMOS INFORMAÇÕES ADICIONAIS, SOLICITADAS PELO(A) PREGOEIRO(A); LAUDOS TÉCNICOS DE ANÁLISES DO PRODUTO E OUTRAS, A QUALQUER TEMPO E/OU FASE DO PROCESSO LICITATÓRIO, COM FINALIDADE DE DIRIMIR DÚVIDA E INSTRUIR AS DECISÕES RELATIVAS AO JULGAMENTO.

DECLARAMOS, QUE A NOSSA PROPOSTA FOI ELABORADA DE FORMA INDEPENDENTE, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SLT/IMP N° 2, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009, SOB AS PENAS DA LEI.

DECLARAMOS O CONHECIMENTO DE TODOS OS PARÂMETROS E ELEMENTOS DO PRODUTO A SER OFERTADO DO PRESENTE EDITAL E OBJETO A SER CONTRATADO NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO.

DECLARAMOS TER CIÊNCIA SOBRE A FORMA DE COMUNICAÇÃO DOS ATOS DO PROCESSO.

DECLARAMOS QUE INEXISTE QUALQUER FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE NOSSA HABILITAÇÃO PARA PARTICIPAR NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, BEM ASSIM QUE FICAMOS CIENTES DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

DECLARA, QUE SE PROPÕE A FORNECER O MATERIAL DISCRIMINADO, ATENDENDO TODAS AS CONDIÇÕES E VALORES ESTIPULADAS NO EDITAL DESTA LICITAÇÃO.

ATRAVÉS DO PRESENTE DECLARAMOS INTEIRA SUBMISSÃO AOS TERMOS DA LEI N. 0 10.520, DE 03 DE SETEMBRO DE 2002, LEI N° 8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES E, AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL DA LICITAÇÃO CITADO.

DECLARA, QUE TEM PLENO CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DOS TERMOS E/OU TEOR DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.

NOS VALORES APRESENTADOS ACIMA, ESTÃO INCLUIDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESLOCAMENTOS DE PESSOAL, CUSTOS E DEMAIS DESPESAS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE O FORNECIMENTO LICITADO, TAMBÉM ESTÃO INCLUIDAS AS REMUNERAÇÕES, OS ENCARGOS SOCIAIS, TRIBUTÁRIOS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESLOCAMENTOS DE PESSOAL, CUSTOS E DEMAIS DESPESAS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE A CONTRATAÇÃO LICITADA.

DECLARO SOB AS PENAS DA LEI, QUE OS PREÇOS PRATICADOS NA PROPOSTA DE PREÇOS, ESTÃO DE ACORDO COM OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO ATUAL, CIENTE DA RESPONSABILIDADE E DAS PENALIDADES CASO ESTEJAM INEXEQUIVÉIS OU SUPERFATURADOS.

CASSIO COSTA  
FORTI:7129033  
8353

Assinado de forma digital  
por CASSIO COSTA  
FORTI:71290338353  
Dados: 2023.06.05  
17:21:53 -03'00'





DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, PRINCIPALMENTE A DISPOSTA NO ART. 7.º DA LEI Nº 10.520/2002, QUE SATISFAZ PLENAMENTE TODAS AS EXIGÊNCIAS HABILITATÓRIAS PREVISTAS NO CERTAME, EM OBEDIÊNCIA AO DISPOSTO NO ART. 24.º, VII DA LEI Nº 10.520/2002.

DECLARAMOS QUE SOB AS PENAS DA LEI, PARA TODOS FINS DE DIREITO A QUE SE POSSA PRESTAR, ESPECIALMENTE PARA FINS DE PROVA EM PROCESSO LICITATÓRIO, JUNTO AO MUNICÍPIO, QUE, EM CUMPRIMENTO AO ESTABELECIDO NO INCISO V DO ART. 27 DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI FEDERAL Nº 9.854, DE 27/10/1999, PUBLICADA NO DOU DE 28/10/1999, E AO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 70, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NÃO POSSUÍMOS EM NOSSO QUADRO DE PESSOAL, EMPREGADOS MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, NEM EMPREGA MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS EM TRABALHO ALGUM, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, A PARTIR DE 14 (QUATORZE) ANOS, PELO QUE, POR SER A EXPRESSÃO DA VERDADE, FIRMA A PRESENTE, SOB AS PENAS DA LEI.

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

- a) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação de que trata o Edital, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante em potencial;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante em potencial a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE COMO LICITANTE E, EVENTUALMENTE CONTRATADA OBSERVARÁ E FARÁ OBSERVAR PELOS FORNECEDORES E SUBCONTRATADOS, SE ADMITIDA SUBCONTRATAÇÃO, A PRÁTICA DO MAIS ALTO PADRÃO DE ÉTICA DURANTE TODO O PROCESSO DE LICITAÇÃO, DE CONTRATAÇÃO E DE EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL.

PARA OS PROPOSITOS DESTA DECLARAÇÃO, DEFINEM-SE AS SEGUINTES PRÁTICAS:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, retirar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- ii - na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a ineligível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
- iii - considerando os propositos das clausulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

EUSEBIO CE, 05 DE JUNHO DE 2023

Assinatura de forma digital por CASSIO COSTA FORTI  
COSTA  
F018171290338853  
Dados: 2023.06.05 17:22:09 -03'00'

CASSIO COSTA FORTI  
ADMINISTRADOR

RG: 92020013428 CPF: 712. 903. 383 - 53



Handwritten signature or mark.